

---

## FICHA TÉCNICA DA EMISSÃO DAS “OT-2019 – 8ª Série”

<b>Emitente:</b>	República de Moçambique
<b>Modalidade de Subscrição:</b>	Directa
<b>Montante:</b>	2.250.000.000,00 Meticais
<b>Representação:</b>	27.782.868 Obrigações escriturais, ao portador
<b>Prazo da Emissão:</b>	5 anos
<b>Valor Nominal:</b>	100,00 Meticais
<b>Colocação:</b>	As obrigações serão colocadas junto dos “Operadores Especializados em Obrigações do Tesouro” nos termos do artigo 6 do Decreto n.º 05/2013, de 22 de Março.
<b>Data de subscrição:</b>	23 de Abril de 2019
<b>Data de Emissão e de Liquidação Financeira:</b>	24 de Abril de 2019
<b>Leilão:</b>	Competitivo de Taxa de Juros
<b>Taxa de Juro:</b>	A taxa de juro nominal aplicável será fixada em 10,00% durante toda a maturidade do título.
<b>Cálculo dos juros:</b>	Os juros serão calculados diariamente e numa base de 360 dias, correspondentes a doze meses de 30 dias cada (ou seja, na convenção 30/360, modelo europeu).
<b>Pagamento de Juros:</b>	<p>A contagem de juros irá decorrer até aos dias 24 de Abril e 24 de Outubro de cada ano, sendo que o pagamento de juros terá lugar no dia útil seguinte após o término da contagem de juros.</p> <p>Caso a data prevista não seja um dia útil (definido como um dia em que os Bancos estão abertos e a funcionar na Cidade Maputo), a data de pagamento de juros será ajustada para o dia útil imediatamente seguinte.</p>

<b>Data de Reembolso:</b>	No final do prazo da emissão, 24 de Abril de 2024. Caso esta data não seja um dia útil (definido como um dia em que os Bancos Comerciais estão abertos e a funcionar em Maputo), a data de reembolso será ajustada para o dia útil imediatamente seguinte.
<b>Reembolso antecipado por vontade da Emitente:</b>	As obrigações não gozam do direito de reembolso antecipado.
<b>Garantias</b>	As Obrigações do Tesouro gozam dos privilégios e garantias reconhecidas dos títulos da dívida pública. Serão inscritas no Orçamento do Estado as verbas indispensáveis para acorrer ao serviço da dívida.
<b>Regime Fiscal:</b>	Nos termos da legislação em vigor.
<b>Agente Pagador e de Cálculo:</b>	Direcção Nacional do Tesouro
<b>Organização e Liderança:</b>	Direcção Nacional do Tesouro